

VALMIR DIONIZIO-SARGENTO VALMIR

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.545, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.005, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA PRÓ-JARDIM, PROGRAMAS DE CUIDADOS COM PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.545, de 14 de fevereiro de 2.005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Assis, que “dispõe sobre a criação de Programa Pró-Jardim, Programas de cuidados com Parques, Praças, Jardins e demais logradouros públicos”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de colocar a Lei Municipal supramencionada em prática? Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra?
- b)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2013.

VALMIR DIONIZIO-SARGENTO VALMIR
Vereador – PSC